Clipping Diário

TJPI

11.09.2018

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	11.09.2018	-	-

INFORME T PIAUÍ

ascomtjpi@gmail.com

Foto: Divulgação

Workshop terá carga horária de 4h

EVENTO

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), juntamente com a Escola Judiciária (EJUD), realizarão no dia 21 de setembro das 8h30 às 13h, o Workshop Judicialização da Saúde – provocações e diretrizes. O evento acontecerá no Plenário do TJ-PI. As inscrições para o Workshop podem ser feitas no site da EJUD (http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/ejud/)

FOCO

O evento tem por escopo expor e debater questões relevantes que circundam a matéria, designadamente em relação à visão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O público alvo será Magistrados, servidores do Judiciário, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Profissionais e Gestores da área de saúde.

TRABALHO

Integrantes da Câmara Técnica para Regularização Fundiária, ligada ao Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (NRF/CGJ-PI), reuniram-se no último dia 28, na sede do NRF, para tratar sobre avanços na área, especialmente no registro dos títulos de terras de agricultores assentados da reforma agrária. Durante o encontro, foi debatida, dentre outros temas, a dificuldade do Instituto de Terras do Estado do Piauí (Interpi) em relação ao acesso ao Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais (SNCR) e ao Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), ambos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

bunal de Justiça do Estado do Piauí – EJUD/TJPI em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM realizará, no período de 15 a 16 de outubro do corrente ano, o curso "Sistema Acusatório x Juiz Inquisidor: iniciativa de provas; prisão preventiva ex officio; pedido de absolvição do MP e possibilidade de condenação pelo Juiz (art. 385 CPP) etc.", credenciado pela ENFAM. Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Piauí.

FORMAÇÃO

A EJUD/TJ-PI encerrou o curso "Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação de Conflitos" em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça e NUPEMEC. O curso com carga horária total de 20 horas/aula teve como público alvo Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os quais totalizaram 33 participantes. O curso foi ministrado pela Curso será ministrado pela Dra. Valeria Ferioli Lagrasta, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí.

VOTAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) definiu lista tríplice com advogados para ocupar o cargo de juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI). Dos três nomes mais votados, um será escolhido para fazer parte da Corte Eleitoral como membro efetivo, na categoria de advogados, tendo em vista o término de biênio do mandato do Juiz José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, no dia 24 de outubro de 2018. Foram escolhidos para compor a lista os advogados José Gonzaga Carneiro, Mário Roberto Pereira de Araújo e Thiago Mendes de Almeida Ferrer. A escolha será feita pela Presidência da República.

QUALIFICAÇÃO

A Escola Judiciária do Tri-

CAPACITAÇÃO

A Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – EJUD/TJPI em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM realizará, no período de 15 a 16 de outubro do corrente ano, o curso "Sistema Acusatório x Juiz Inquisidor: iniciativa de provas; prisão preventiva ex officio; pedido de absolvição do MP e possibilidade de condenação pelo Juiz (art. 385 CPP) etc.", credenciado pela ENFAM.

SOLIDARIEDADE

O TJ-PI, por meio do SUGESQ (Departamento de Saúde), realizou Campanha de Doação de Sangue. A campanha é de iniciativa da SUGESQ, NUSA e NUPEMEC, em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI. Como forma de incentivar os servidores do Poder Judiciário a realizarem a doação de sangue no dia da Campanha, o TJ-PI publicou a Portaria nº 2325/2018, de 20 de agosto de 2018, concedendo um dia de folga aos servidores, efetivos ou gratificados, deste Poder Judiciário, que doarem sangue na Campanha de Coleta de Sangue.

Foto: Divulgação

Concessão da folga ficará sujeita à conveniência e oportunidade

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	11.09.2018	-	-

DOIS EXPEDIENTES

Corregedor altera provimento do expediente interno no Judiciário

Uma ordem de serviço assinada pelo corregedor-geral de Justiça do Piauí, desembargador Ricardo Gentil Eulálio, revogou o artigo 3º do Provimento Conjunto nº 08/2018, que regulamentou o novo horário de expediente do Judiciário piauiense e instituiu o expediente interno no horário de 8h às 10h. A ordem de serviço determina que advogados deverão ser atendidos neste horário, podendo inclusive acontecerem audiências.

A mudança consta na edição de ontem (10) do Diário da Justiça. O artigo revogado fixava o período de 8h às 10h para o expediente interno, com atendimento restrito apenas aos casos de urgência. Somente nos demais horários, de 10h às 17h, é que aconteceriam os serviços ao público externo, sem restrição.

A nova ordem de serviço em vigor, porém, expressa que os advogados e estagiários de Direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) deverão ser atendidos também no horário destinado ao expediente interno, de 8h às 10h. Além disso, foi autorizada a realização de qualquer outro ato relativo à categoria, inclusive audiências.

Foto: Divulgação

Desembargador Ricardo Gentil: O horário de atendimento será das 8 às 17 horas

O novo horário de expediente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) está em vigor há uma semana, desde o último dia 3 de setembro. O Provimento Conjunto da presidência do TJ-PI e da Corregedoria-Geral do órgão institui o horário de expediente das 8h às 17h para as unidades do Poder Judiciário Estadual nas comarcas de entrância final e nas seguintes comarcas de entrância intermediária: Elesbão Veloso, Altos, Barras, União, São João do Piauí, Valença, Cocal e Esperantina. Antes do provimento, o atendimento ao público em geral, em todo o Judiciário Estadual, acontecia de 7h às 14h.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	11.09.2018	-	-

Corregedor altera provimento do TJ-PI que instituiu expediente interno no Judiciário

Uma ordem de serviço assinada pelo corregedor-geral de Justiça do Piauí, desembargador Ricardo Gentil Eulálio, revogou o artigo 3º do Provimento Conjunto nº 08/2018, que regulamentou o novo horário de expediente do Judiciário piauiense e instituiu o expediente interno no horário de 8h às 10h. A ordem de serviço determina que advogados e estagiários de Direito deverão ser atendidos neste horário, podendo inclusive acontecerem audiências.

A mudança consta na edição desta segunda-feira (10) do Diário da Justiça. O artigo revogado fixava o período de 8h às 10h para o expediente interno, com atendimento restrito apenas aos casos de urgência. Somente nos demais horários, de 10h às 17h, é que aconteceriam os serviços ao público externo, sem restrição.

A nova ordem de serviço em vigor, porém, expressa que os advogados e estagiários de Direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) deverão ser atendidos também no horário destinado ao expediente interno, de 8h às 10h. Além disso, foi autorizada a realização de qualquer outro ato relativo à categoria, inclusive audiências.

O novo horário de expediente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) está em vigor há uma semana, desde o último dia 3 de setembro. O Provimento Conjunto da presidência do TJ-PI e da Corregedoria-Geral do órgão institui o horário de expediente das 8h às 17h para as unidades do Poder Judiciário Estadual nas comarcas de entrância final e nas seguintes comarcas de entrância intermediária: Elesbão Veloso, Altos, Barras, União, São João do Piauí, Valença, Cocal e Esperantina. Antes do provimento, o atendimento ao público em geral, em todo o Judiciário Estadual, acontecia de 7h às 14h.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade verde	11.09.2018	-	-

Desembargador do TJ nega que processo do capitão Alisson Wattson esteja parado

O desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, José Francisco do Nascimento negou que o processo do capitão Alisson Wattson do Nascimento esteja parado. O militar está preso e é acusado de assassinar a estudante Camila Pereira Abreu, 21 anos.

A Polícia Militar já determinou a expulsão do capitão dos quadros da corporação, mas precisa do aval do Tribunal de Justiça para que o estado efetive a expulsão. Somente com o julgamento do TJ, o governo do estado poderá bloquear o salário do militar preso.

José Francisco informou ao Cidadeverde.com que desde o dia 12 de agosto determinou a elaboração dos autos e mandou citar o capitão.

"Sua defesa foi informada no dia 23 de agosto, já foi citado e como existe o prazo de 15 dias, logo que ingresse com defesa, encaminharemos os autos para o Ministério Público para dar um parecer", disse o desembargador que é relator do processo.

Sobre a possibilidade de julgamento antes do final do ano, o magistrado diz que não tem prazo certo.

"Não posso afirmar prazo, porque o pleno se reúne a cada 15 dias para sessão. Estamos agilizando na medida do possível para que se chegue o final".

Enquanto não tem uma definição do TJ, o capitão continua recebendo o salário. O desembargador esclarece: "Não se pode fazer o corte do salário, porque existe o princípio de ampla defesa, devido o processo legal, também ao contraditório, sem isso pode-se pedir a nulidade do processo. Estamos aguardando aquelas fases que depende dele, não sei se ele ingressou com a defesa".

"O processo não está parado. Há uma demora porque são muitos processos, está sobrecarregado e houve uma demora de preparar o mandado e ser citado o acusado. Estamos fazendo todo possível para ser julgado este ano".

O Crime

O corpo da estudante Camila Pereira Abreu, 21 anos, foi encontrado no povoado Mucuim, na zona rural de Teresina, no dia 31 de outubro do ano passado. O capitão da PM, namorado de Camilla é acusado do crime e levou a polícia até o local. Ele é acusado de assinar a estudante e ocultar o corpo.